

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953580, resolve:

Nº 2.977 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANA ARLETE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 369278, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR PLENO, AP-11, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953581, resolve:

Nº 2.978 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOSE ALMIR DE SOUSA MACEDO, matrícula nº 354524, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR PLENO, AP-11, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953582, resolve:

Nº 2.979 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MATHEUS ARAUJO SOARES, matrícula nº 354792, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-10, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953583, resolve:

Nº 2.980 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, CARLOS SERGIO LIMA REGO, matrícula nº 356960, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953585, resolve:

Nº 2.981 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, DINALVA MARIA DO AMARAL, matrícula nº 356788, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953586, resolve:

Nº 2.982 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, PERCIO VIEIRA DE MAGALHÃES, matrícula nº 358293, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953587, resolve:

Nº 2.983 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, KARLA CRISTIANE CARVALHO MARQUES LOBATO, matrícula nº 355218, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953588, resolve:

Nº 2.984 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO FERNANDO FINOTTI DE VASCONCELLOS SEABRA, matrícula nº 323280, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953589, resolve:

Nº 2.985 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, DENISE BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 360226, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953590, resolve:

Nº 2.986 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, CELINA MENDES CUNHA, matrícula nº 306487, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953591, resolve:

Nº 2.987 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, SANDRA MARIA ERICEIRA BATALHA, matrícula nº 321488, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953592, resolve:

Nº 2.988 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, SUELY ALVES MOURA, matrícula nº 323394, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953593, resolve:

Nº 2.989 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ADAILTON LOPES CRUZ, matrícula nº 324120, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953594, resolve:

Nº 2.990 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANTÔNIO CIRIACO MONROE JÚNIOR, matrícula nº 323400, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953595, resolve:

Nº 2.991 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, BRAWNER CESARIO PEREIRA, matrícula nº 327740, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953596, resolve:

Nº 2.992 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FABIANO GALLOTTI SERRA, matrícula nº 310296, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953597, resolve:

Nº 2.993 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JORGE ALBERTO CORREA, matrícula nº 358580, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953598, resolve:

Nº 2.994 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, BRUNO HENRIQUE LIMA FREITAS, matrícula nº 333612, do cargo, em comissão, de MOTORISTA, AP-04, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 953599, resolve:

Nº 2.995 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, CELIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 214854, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

MARCIO TANCREDI
Em exercício

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DO TRIBUNAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 129, DE 2 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, ADRIANO ROCHA FARIA, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA SGP Nº 130, DE 2 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JAQUELINE GEBRIM E SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento.

ALDA MITIE KAMADA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 431, DE 1º DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados:

I - ARTHUR EMILIANO FONTES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - MARISE MESQUITA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Ficam designados:

I - MARISE MESQUITA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - ANTONIO CARLOS MARTINS DA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

